



Ata da **3ª reunião** da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.635/2022 e 15.903/2023, Portaria nº 13.014/2024, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 015/2023 – SEAPA**.

No dia 12 (doze) do mês de abril do ano 2024, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar - Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo a finalização dos trabalhos relativos à análise dos documentos de habilitação entregues pelos licitantes, realizada pelos membros da SSLICOM e SEAPA designados em portaria para avaliação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A comissão de contratação a fim de sanear dúvidas referentes a análise dos documentos de habilitação, considerando o disposto no item 7.4.2. do edital, qual seja: “Na análise dos documentos de habilitação, a comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.” e nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/21. Posto isso a Comissão Especial de Contratação procedeu com as diligências necessárias junto aos Órgãos emitentes das Certidões de Regularidade para assim confirmar e verificar as informações nelas constantes. Isto posto, a Comissão Especial de Contratação concluiu os trabalhos habilitando todos os licitantes que cumpriram integralmente as condições estabelecidas no edital da licitação, quais sejam, Bar e Restaurante Empório dos Sabores Ltda e Guilherme Queiroz Neto.

Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da habilitação DOM – Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.517/2023.

PRESIDENTE:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeta - Agente de Contratação III

B



Continuação da 3ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 015/2023 – SEAPA.

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Barbara Medeiros Cocate

Barbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

Gustavo G. Rocha

Gustavo Guarize Rocha - SSLICOM/STDA

Ludmila Bandeira

Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA

Danilo J.V. Soares

Danilo José Vitorino Soares – SEAPA

Aline Ramos Vidal

Aline Ramos Vidal – SEAPA

A